

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0009

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2020.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 321/2019 de 12/08/2019, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0009/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução do letreiro EU AMO XANXERÊ, com letras em caixa ALTA, galvanizada, em ACM, com base de concreto, a ser construído no passo da entrada para a escultura do Milho, com frente para a BR 282, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi. Protocolou envelopes o proponente Z IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Rafael Pertile.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro da empresa como inidônea ou suspensa. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados pela comissão. Na análise feita pela comissão de licitação, foi verificado que o proponente não apresentou a Declaração que aceita as normas do Edital. conforme exigido no item 5.1, Atestado de Visita conforme exigido no item 5.6.1, Declaração que cumpre com as normas de medicina do trabalho conforme exigido no item 5.9, e também não apresentou os Atestados de Capacidade Técnica da empresa e do profissional, conforme exigido no item 5.6 do edital, tendo apresentado somente Certidão de Obras em Andamento cadastradas no CREA. Por esse motivo fica INBALITADO do certame o proponente Z IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME, ficando o processo fracassado. O proponente apresentou declaração que renunciou prazo recursal. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH Secretária

DANIEL STRADA Equipe de apoio

PROPONENTES:

Z IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME